



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 135/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Transfere Para O Dia 14 De Novembro De 2022 A Comemoração Alusiva Ao Dia Do Servidor Público, Originalmente Celebrado No Dia 28 De Outubro E Declara Ponto Facultativo, Nas Repartições Públicas Municipais, No Dia 14/11/2022, Em Virtude Da Proximidade Do Feriado De Proclamação Da República (15/11), E Dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º.– Transfere-se para o dia 14 de novembro de 2022, em caráter excepcional, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado no dia 28/10, e declara ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais nessa data.

Parágrafo único: Excepcionalmente, fica a Secretaria de Educação autorizada a convocar seus servidores que prestem serviços nesta data, em virtude do calendário escolar (e respeito aos dias letivos), se assim entender necessário.

Art.2º.– Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art.3º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 20 de outubro de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário de
Atos Oficiais em
20/10/22
hame